



TERMO DE RESCISÃO Nº 010/2021

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 011/2021 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **ENTREPONTO AVIAMENTOS LTDA EPP**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC/GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Thomas Marcelo e Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG 2723352 – SSP/DF, inscrito no CPF nº 036.254.991-50, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada apenas CONTRATANTE, e de outro lado **ENTREPONTO AVIAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.877.319/0001-08, com sede na Avenida Anhanguera, nº 8424, Qd. 90, Lt. 15, Setor Campinas, CEP 74.503-100, Goiânia-GO, neste ato representada pelo procurador **João Batista Filho**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 960536 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 229.143.401-25, residente e domiciliado na Rua C 72, nº 256, Setor Sudoeste, Qd. 158, Lt. 8, CEP 74.303-110, Goiânia-GO, denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a RESCISÃO do Contrato de Fornecimento nº 011/2021, a partir da assinatura do presente instrumento, em



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

cumprimento ao Despacho nº 478/2021 – DIAS - 17245 da Diretoria de Ações Sociais (000025614213).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Dá-se o presente instrumento a Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 011/2021, mediante acordo entre as partes, pelo exaurimento do objeto, tendo em vista que o objeto do contrato foi entregue em sua totalidade, de acordo com a Informação nº 32/2021 – CPRO - 17238 da Coordenação de Produção (000025610434).

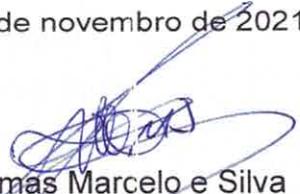
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

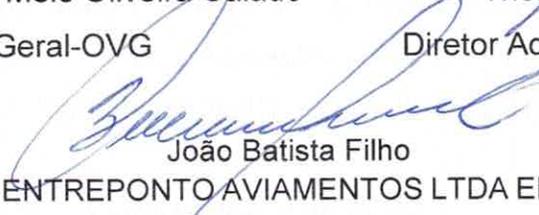
Fica eleito o Foro de Goiânia – GO para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Rescisão, renunciando-se as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, 30 de novembro de 2021.


Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado
Diretora Geral-OVG


Thomas Marcelo e Silva
Diretor Adm. e Financeiro-OVG


João Batista Filho
ENTREPONTO AVIAMENTOS LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____

CPF:

CPF: